



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28800.000
Telefone : (22) 2668.1118 - CNPJ : 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> - E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – RJ

PROCESSO Nº 4346/2019

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação 04/2019 – FUMTUR

INTERESSADO: MUSICA ESTRANHA PRODUcoes LTDA

I – Com base nos pareceres da PGM à fl. 76 – frente e verso, e da CGM à fl. 77, reconheço a Inexigibilidade de Licitação que trata de contratação do artista consagrado **TIEE** para apresentação musical no evento em comemoração aos 178 anos de emancipação político-administrativa do Município no dia 08 de maio de 2019, a ser realizado pela empresa **MUSICA ESTRANHA PRODUcoes LTDA**, com sede à Rua Marape nº. 290, AP 101 – Honório Gurgel, Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.555-200, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.175.703/0001-00, cujo valor perfaz a quantia de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) com fundamento no **Art. 25, III da LF 8666/1993**, e suas respectivas alterações conforme constante do presente processo.

À consideração do Exmo. Senhor Presidente do FUMTUR.

Silva Jardim, 07 de maio de 2019.

HUGO THIENGO KREISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº **4346/2019**, e efeitos da Lei 8.666/93 e alterações, com fulcro no caput do Art. 26, **RATIFICO** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 07 de maio de 2019.

FELIPE ROCHA DE AGUIAR
PRESIDENTE DO FUMTUR
Presidente do FUMTUR